



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8954

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 791.000,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2353	3 1 90 04 00	488	159	269.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	526	159	522.000,00
Total:				791.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	532	159	380.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	535	159	182.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 1 90 04 00	619	159	91.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 1 90 11 00	620	159	64.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 1 90 13 00	621	159	74.000,00
Total:				791.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Janeiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo